

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 67 /CONSUP/IFRO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a Criação e Autorização de Funcionamento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Planejamento Estratégico na Gestão Pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Porto Velho Zona Norte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando o Processo nº 23243.000971/2016-78, e considerando a aprovação unânime do Conselho Superior na 13ª Reunião Ordinária, em 16/09/2016;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Criação e Autorização de Funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Planejamento Estratégico na Gestão Pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Porto Velho Zona Norte.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

UBERLANDO TIBUTINO LEITE

Presidente do Conselho Superior Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia